

A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 44, incisos IX e XIV, do Estatuto do UNIFEMM, faz saber a todos que se interessarem que se encontram abertas as inscrições entre os dias 24/05/2021 a 15/06/2021, para o processo seletivo para as funções de Coordenador (a) de Curso de Graduação, conforme parâmetros abaixo descritos:

1.0-DAS VAGAS

Função	Carga horária semanal presencial	Regime de Trabalho	Pré-requisito
Coordenador(a) de Curso de Direito	30	Tempo Integral	Mestrado Acadêmico em Direito.
Coordenador (a) de Curso de Enfermagem – presencial e EAD	12	Tempo Integral	Mestrado Acadêmico em Enfermagem.
Coordenador (a) de Cursos de Engenharias – presencial e EAD	30	Tempo Integral	Mestrado Acadêmico em Engenharia.
Coordenador (a) de Curso de Educação Física – presencial e EAD	12	Tempo Integral	Mestrado Acadêmico em Educação Física.
Coordenador (a) de Cursos de Ciências Gerenciais – Administração e Ciências Contábeis – presencial e EAD	20	Tempo Integral	Mestrado Acadêmico em Administração.
Coordenador de Curso de Pedagogia – EAD	12	Tempo Integral	Mestrado Acadêmico em Pedagogia.
Coordenador (a) de Curso na área da Saúde	12	Tempo Integral	Mestrado Acadêmico em Fisioterapia, Ciências Biológicas, Medicina, Odontologia, Farmácia.
Coordenador (a) de Curso para Ciências Computacionais	12	Tempo Integral	Mestrado Acadêmico em área de Ciências Computacionais.

2.0- DA FORMA E CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá se inscrever diretamente no e-mail gabriele.leal@unifemm.edu.br não se responsabilizando o UNIFEMM por falhas tecnológicas no recebimento das inscrições.

No ato da inscrição, por e-mail, em formato PDF o candidato deverá enviar:

- 1) Ficha de inscrição, encontrada no link: <https://docs.google.com/forms/d/1upwJWO39Hk7z5nmdrkzHGdWRhQM3HCuPqntlaRNYGKM/edit>.
- 2) Currículo lattes;
- 3) Plano de Gestão para o curso ou grupo de cursos para os quais se candidata, contendo os seguintes pontos mínimos abordados:
 - a) Contexto e realidade que pretende mudar;
 - b) Princípios da atuação proposta;
 - c) Objetivo geral e objetivos específicos da gestão pretendida;
 - d) Resultados a serem alcançados, com metas quantificadas e ações correlatas;
 - e) Prazo de execução e ordem de execução das metas e ações;
 - f) Mecanismos de monitoramento da execução do plano proposto;
 - g) Mecanismos de gestão de pessoas;
 - h) Mecanismos de comunicação com estudantes.

3.0-DAS REGRAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá em análise curricular, análise do plano de gestão e entrevista acerca do plano de gestão apresentado.

A análise curricular seguirá o barema abaixo:

Aspecto	Critério	Forma de contagem	Máximo de pontuação
Titulação	Doutorado concluído	3 para Doutorado concluído 1 para Doutorado em Curso	3
Experiência em coordenação de curso	Exercício efetivo de coordenação de curso de Graduação	1 ponto por ano exercido	3
Experiência em outras funções de gestão	Exercício efetivo de gestão acadêmica em Diretoria, Coordenações e outros cargos acadêmicos com	0,5 ponto por ano exercido	2

	atividades administrativas		
Máximo de pontuação	8		

A análise do plano de gestão será efetuada conforme o seguinte barema:

Dimensão	Padrão de pontuação das dimensões do plano de gestão
1. Sinergia entre o plano de gestão e os parâmetros de avaliação do Ministério da Educação	Atende com sucesso - 2 Atende satisfatoriamente – 1,5 Atende parcialmente – 1 Não atende – 0
2. Caráter inovador das ações	
3. Sustentabilidade e das ações	
4. Sinergia entre os interesses de gestão do Centro Universitário e o plano de gestão	

Quadro Resumo da Pontuação:

Dimensão da avaliação	Nota máxima	Peso	Nota máxima final
Currículo	8	3	24
Plano de Gestão	8	5	40
Entrevista	8	2	16
Total final máximo	NA	NA	80
Nota mínima para aprovação	NA	NA	56

O candidato que não pontuar em 50% ou mais em alguma dimensão será desclassificado.

4.0- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades iniciarão em julho de 2021.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2021.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora – UNIFEMM